Processo nº 18/2023

TERMO DE FOMENTO Nº 009/F-2023
TERMO DE ADITAMENTO Nº 02

O MUNICÍPIO DE FARTURA, com sede na cidade de Fartura, na Praça Deocleciano Ribeiro, 444, neste ato representado pelo Prefeito, **LUCIANO PERES,** portador da Cédula de Identidade RG nº 44.637.993-1 e do CPF nº 339.970.308-20, doravante designado simplesmente **MUNICÍPIO**, e a **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE FARTURA**, associação sem fins lucrativos, de caráter filantrópico, inscrita no CNPJ/MF sob nº 47.795.448/0001-02, com sede na Praça Doutor José Sebastião de Oliveira, nº 44, Centro, representada pelo presidente **ROBERTO GREGÓRIO DO PRADO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 16.742.037-9 e do CPF nº 101.608.958-98, doravante designado simplesmente **ENTIDADE**, com fundamento no que dispõem a Lei Federal nº 13.019, de 31/07/2014, e suas alterações; e na cláusula décima segunda do Termo de Fomento nº 009/F-2023, firmado em 18/01/2023, resolvem aditar a referida parceria para:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Aumentar o valor de repasse em mais **R$ 8.185,23** (oito mil, cento e oitenta e cinco reais e vinte e três centavos), cuja despesa correrá a conta de recurso federal do Fundo Municipal da Saúde, na seguinte programação:

Unidade Orçamentária:	02.06.00 Fundo Municipal da Saúde
Unidade Executora:	02.06.01 Atenção Básica
Função Programática:	10.301.0016.2.056
Código de Aplicação:	370.000
Classificação:	3.3.50.39.02 - Termo de Fomento
Ficha:	692

I - Totalização da parceria em **R$ 82.989,72** (oitenta e dois mil, novecentos e oitenta e nove reais e setenta e dois centavos), sendo este valor transferido conforme cronograma de desembolso previsto em Plano de Trabalho aprovado;

II - Aditamento referente ao repasse complementar em atendimento a Portaria GM/MS nº 1135, de 16 de agosto de 2023, que versa sobre a transferência de recursos para assistência financeira complementar aos municípios para o pagamento do Piso Salarial dos profissionais da Enfermagem.

CLÁUSULA SEGUNDA

As demais cláusulas da parceria firmada permanecem inalteradas.

E por estarem de acordo com as cláusulas ajustadas, firmam o presente termo, em 2 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que produza os efeitos legais.

Assinado por 1 pessoa: LUCIANO PERES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fartura-sp.1doc.com.br/verificacao/A16D-B207-9830-A74F e informe o código A16D-B207-9830-A74F

Fartura, 27 de outubro de 2023.

ROBERTO GREGORIO DO PRADO:10160895898

Assinado de forma digital por ROBERTO GREGORIO DO PRADO:10160895898
Dados: 2023.10.27 12:57:15 -03'00'

Luciano Peres
PREFEITO MUNICIPAL

Roberto Gregório do Prado
PRESIDENTE

Testemunhas:

Antonio Doriveti Gabriel
Matrícula:88450
Coordenador Municipal de Saúde

Antonio Doriveti Gabriel

ANDREIA LUCIMARA DE OLIVEIRA:14432225858

Assinado de forma digital por ANDREIA LUCIMARA DE OLIVEIRA:14432225858
Dados: 2023.10.27 13:03:38 -03'00'

Andréia Lucimara de Oliveira

Assinado por 1 pessoa: LUCIANO PERES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fartura-sp.1doc.com.br/verificacao/A16D-B207-9830-A74F e informe o código A16D-B207-9830-A74F

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: A16D-B207-9830-A74F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✔ LUCIANO PERES (CPF 339.XXX.XXX-20) em 27/10/2023 09:52:59 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://fartura-sp.1doc.com.br/verificacao/A16D-B207-9830-A74F